



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO 1172/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal competente solicitando que avaliem a possibilidade de alterar a Lei Orgânica e permitir que as calçadas das praças sejam utilizadas para atendimento ao público, desde que os comerciantes se responsabilizem pela limpeza e conservação das mesmas e que não atrapalhem a circulação dos pedestres. A medida visa atender reivindicação dos comerciantes para regularizar a utilização desses espaços e, conseqüentemente, fortalecer a economia local.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

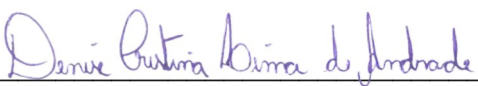
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das Sessões, em 02 de Abril de 2024.

DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE – “Dêda Lima”
Vereadora proponente

APROVADO P/ 16 VOTOS
REPROVADO P/_VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala de Sessões 02/04/2024



PROPONENTES


Denise Cristina Lima de Andrade